



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

### EDITAL Nº 04/2017

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### 1- DAS VAGAS:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01*	20 h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de iniciativa;</li><li>- Organização;</li><li>- Responsabilidade;</li><li>- Facilidade de trabalho em equipe;</li><li>- Discrição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar e cooperar no atendimento telefônico, prestando informações sobre os serviços e demais atividades da Coordenadoria;</li><li>- Preparar, organizar, arquivar e analisar documentos e correspondências diversas;</li><li>- Organizar e localizar arquivos físicos e digitalizados;</li><li>- Levantamento e tabulação de dados para composição de processos organizacionais;</li><li>- Auxiliar no</li></ul>	Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 2.º semestre do Curso de Administração ou Gestão de Recursos Humanos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				mapeamento e criação de fluxos de rotinas administrativas;  - Elaboração, acompanhamento de relatórios e/ou cronogramas financeiros de gestão, planilhas eletrônicas, apresentações, etc.	
01**	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Iniciativa;</li><li>- Organização;</li><li>- Responsabilidade;</li><li>- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;</li><li>- Discrição;</li><li>- Facilidade de comunicação;</li><li>- Possuir conhecimentos em Informática;</li><li>- Capacidade para organizar, registrar, arquivar e elaborar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Receber, organizar e arquivar documentos pertinentes à Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar no controle e expedição de atestados e documentos da Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar no atendimento aos discentes, docentes e público em geral;</li><li>- Auxiliar em demandas específicas da Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar na divulgação do processo seletivo.</li></ul>	Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 2.º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			documentos pertinentes à Coordenadoria.		

\* Vaga destinada à Coordenadoria Geral de Administração.

\*\* Vaga destinada à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

### 3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 04/2017 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 04/2017 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. **Período:** 05 à 11 de abril de 2017.

4.2. **Local:** Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/> na seção Editais e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das 09h até 12h e das 14h até 16h.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

**4.3. Documentação necessária:**

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula
- 4.3.3. Histórico Escolar
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Documento de Identificação

4.4. A documentação necessária, especificada no item 4.3.2 e 4.3.3, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

**5 - DA AVALIAÇÃO:**

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

**5.1.1 Da análise das notas**

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global a partir 09	08 pontos
Média Global a partir 08	07 pontos
Média Global a partir 07	06 pontos
Média Global a partir 06	05 pontos
Média Global a partir 05	04 pontos

**5.1.2. Da entrevista individual**

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de zero até 02 pontos.

**6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site [www.bage.ifsul.edu.br/portal](http://www.bage.ifsul.edu.br/portal), na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 05/04/2017 à 11/04/2017
Análise dos Documentos	12/04/2017
Entrevistas	13/04/2017
Divulgação dos Resultados	Divulgado no site do IFSul

6.3 A data e o horário das entrevistas serão divulgados no site do IFSul na internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

## 7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site do IFSul – Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

**8.4** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**8.5** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**8.6** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé.

Bagé, 04 de abril de 2017.

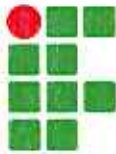
Assinatura manuscrita em azul, realizada por Giulia D'Avila Vieira.

no exercício da Direção-geral

---

Giulia D'Avila Vieira  
Diretora-geral do IF Sul Câmpus Bagé





**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

Campus  
Bagé

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão  
Campus Bagé

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIOS - EDITAL 04/2017**

Nome:

CPF:

RG:

Curso:

Matrícula:

Semestre:

Cidade:

Estado:

Data de nascimento:

Sexo: Feminino (  ). Masculino (  ).

Telefone:

Celular:

E-mail:

Disponibilidade de horário:

Manhã (  )

Tarde (  )

Noite (  )

Bagé, de de 2017.

-----  
Assinatura do candidato